

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2018 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê e dá outras providências.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado pelo Conselho de Prefeitos em 24 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estimado em R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) a receita do CONDEMAT para o exercício de 2018, conforme quadros integrantes desta Resolução.

Art. 2º A Receita será realizada mediante: (Art. 4º da Portaria/STN nº 274/2016)

- I. bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- II. transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- III. tarifas e outros preços públicos;
- IV. auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos, do governo que não compõem o consórcio público;
- V. receita de prestação de serviços;
- VI. recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- VII. outras receitas próprias.

Art. 3º Fica fixada em R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) a despesa do CONDEMAT para o exercício de 2018, conforme quadros integrantes desta Resolução.

Art. 4º Durante a execução orçamentária de 2018, fica o ordenador de despesas autorizado a:

- I. contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;
- II. contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

9/10

III. abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado da receita, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:

a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da lei federal 4.320/64;

b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

IV. observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2017.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Presidente do CONDEMAT

Registrada na Secretaria Executiva na data supra.


ABEL JOSÉ LARINI
Secretário Executivo do CONDEMAT

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

4.1 RECEITAS	TOTAL:	R\$ 935.000,00
4.1.0 RECEITAS CORRENTES	R\$	60.000,00
4.1.3 RECEITA PATRIMONIAL	R\$	60.000,00
4.1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$	60.000,00
4.1.3.2.5 Remuneração de Depósitos Bancários	R\$	60.000,00
4.1.3.2.5.02.00 Remuneração de Depósitos Recursos Não Vinculados	R\$	60.000,00
4.1.3.2.5.02.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recurso Não Vinculados	R\$	60.000,00
4.1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	856.800,00
4.1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$	856.800,00
4.1.7.2.3 Transferências dos Municípios	R\$	856.800,00
4.1.7.2.3.37 Transferências a Consórcios Públicos	R\$	856.800,00
4.1.7.2.3.37.02 COTAS MENSAIS – CONTRATO RATEIO	R\$	856.800,00
4.1.7.2.3.37.02.01 Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$	60.000,00
4.1.7.2.3.37.02.02 Cota Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim	R\$	20.400,00
4.1.7.2.3.37.02.03 Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$	96.000,00
4.1.7.2.3.37.02.04 Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$	48.000,00
4.1.7.2.3.37.02.05 Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$	156.000,00
4.1.7.2.3.37.02.06 Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$	96.000,00
4.1.7.2.3.37.02.07 Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$	120.000,00
4.1.7.2.3.37.02.08 Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$	96.000,00
4.1.7.2.3.37.02.09 Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$	20.400,00
4.1.7.2.3.37.02.10 Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$	48.000,00
4.1.7.2.3.37.02.11 Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$	96.000,00
4.1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	18.200,00
4.1.9.3 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	R\$	18.200,00
4.1.9.3.2 Receita Dívida Ativa não Tributária	R\$	18.200,00
4.1.9.3.2.99 Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras	R\$	18.200,00
4.1.9.3.2.99.01 Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec	R\$	18.200,00

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS, FUNÇÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - POR ÓRGÃO

1 - CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ	R\$ 935.000,00
TOTAL	R\$ 935.000,00

02 - POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 935.000,00
	TOTAL	R\$ 935.000,00

03 - POR CATEGORIA ECONÔMICAS, SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 815.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 460.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 355.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 120.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 935.000,00

QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	RECEITA	DESPESA
CONDEMAT	R\$ 935.000,00	R\$ 935.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 935.000,00	R\$ 935.000,00

QUADRO V – QUADRO SUMÁRIO DAS DESPESAS ORÇADAS E NATUREZA DAS DESPESAS

Entidade: 1 - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT
Órgão: 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ
Unidade: 01 – Consórcio Des. Municípios do Alto Tietê
Funcional: 04.122.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	R\$ 815.000,00
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 460.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 360.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 355.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 120.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00

Handwritten signature in blue ink.